

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
Secretaria dos Conselhos Superiores

Conselho: CONSEPE	Processo: 23118.001567/95-61
Assunto: Credenciamento de Professores	
Interessado: Campus de Rolim de Moura	
Relator(a): Nair Ferreira Gurgel do Amaral	
Câmara: Ensino	Parecer: 052/CE

I - Relatório:

Trata-se de pedido de credenciamento de professores para o Campus de Rolim de Moura.

Constam do Processo:

- a) memorando de encaminhamento, do Campus para a Reitoria;
- b) Curriculum Vitae de 03 professores. o da Reitoria.

II - Análise:

- Terezinha de Jesus Pereira

Graduada em: Psicologia (Licenciatura) URNc (Universidade Reg. do Nordeste) Campina Grande - PB.
Psicologia (formação de psicólogo) - Universidade Estadual da Paraíba - UEFB.

Pós-Graduada em: Metodologia do Ensino superior - UNIR/RO.

- Eugênia Maria Athanázio de Abreu

Graduada em: Medicina Humana - UNESP - (Universidade Estadual Paulista - Campus de Botucatu/SP)

Residência Médica - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto-USP.

Área: Ortopedia e traumatologia.

- Maria Mônica Vasconcelos Valadares

Graduada em: Letras (Português/Inglês) - Faculdade de Filosofia do Recife - FAFIRE - UFPE.

III - Parecer do Relator(a):

A documentação enviada está de acordo com as exigências legais e os currículos são relevantes.

Não havendo, portanto nenhum impedimento legal, sou de parecer favorável que as professoras abaixo relacionadas deverão ser credenciadas para ministrar as disciplinas:

a) - Terezinha de Jesus Pereira

Psicologia Geral
Psicologia da Educação
Relações Interpessoais

b) - Eugênia Maria Athanázio de Abreu

Anatomia Geral

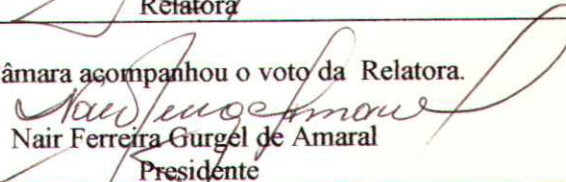
c) - Maria Mônica Vasconcelos Valadares

Literatura Infantil
Literatura Portuguesa
Literatura Brasileira
Teoria Literária
Prática de Ensino da Literatura


Nair Ferreira Gurgel de Amaral
Relatora

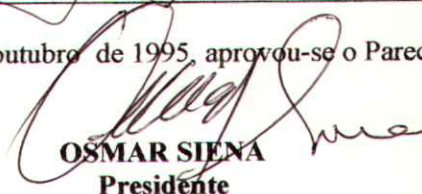
IV - Parecer da Câmara:

Na reunião do dia 09.10.95, a Câmara acompanhou o voto da Relatora.


Nair Ferreira Gurgel de Amaral
Presidente

V - Parecer do Plenário:

Na 56ª sessão ordinária, de 10 de outubro de 1995, aprovou-se o Parecer da Câmara.


OSMAR SIENA
Presidente